



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017  
(CONVITE Nº 09/2017)**

**Termo Aditivo nº 01, relativo ao contrato nº 18/2017, precedido pelo Processo nº 24/2017 e Convite nº 09/2017, objeto: fornecimento de materiais de limpeza, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa TOTAL LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA. EPP.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, com sede no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, nº 147 – Centro - Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, neste ato representada por seu Presidente o Vereador Marcio Roberto Pinto da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 18.297.897-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.047.288-50, residente e domiciliado na Rua Archibaldo Costa, 105, Bairro Parque Paraíso, Município de Itapeçerica da Serra – SP, CEP 06850-278.

**CONTRATADA:** TOTAL LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, HOSPITALAR, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 25.322.693/0001-60, com sede na Estrada de Itapeçerica – Campo Limpo, 2.124, Jardim Dom José, Município de Embu das Artes, SP, CEP 06823-301, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Alves da Silva, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.159.600-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 147.282.198-01, residente e domiciliada Estrada de Itapeçerica – Campo Limpo, 140, Jardim Santo Eduardo, Município de Embu das Artes, SP, CEP 06823-300.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 18/2017, precedido pelo Processo nº 24/2017 e Convite nº 09/2017, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato a quantidade de produtos relacionados na tabela abaixo:

	<b>Produto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
8	Guardanapo de papel - pacote com 50 folhas simples de 22x22,5 cm	55	Pacotes	R\$ 1,00	R\$ 55,00
15	Papel higiênico luxo 9cm x 300 metros - fardo com 8 unidades	138	Fardos	R\$ 9,50	R\$ 1.311,00
16	Papel toalha para cozinha - pacote com 2 rolos de 60 toalhas duplas de 19 x 22 cm	10	Pacotes	R\$ 3,50	R\$ 35,00
17	Papel toalha interfolhado 20x21 cm - pacote com 1000 folhas	350	Pacotes	R\$ 17,30	R\$ 6.055,00
28	Esponja multiuso cozinha para lavar louça - unidade	40	Unidades	R\$ 1,10	R\$ 44,00
					<b>R\$ 7.500,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO PREÇO EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO DE PRODUTOS

Fica acrescido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao valor global do contrato que é de R\$ 31.794,46 (trinta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando para R\$ 39.294,46 (trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

De acordo com os valores acima o contrato terá um aumento médio de 23,5% (vinte e três e meio por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapepecerica da Serra, 08 de março de 2018

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA

Márcio Roberto Pinto da Silva - Presidente

*Maria Aparecida Alves da Silva*

---

TOTAL LIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA EM GERAL, HOSPITALAR,  
EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Maria Aparecida Alves da Silva – Sócio Administrador

Testemunhas:

*Eduardo Bueno Domingues*

Eduardo Bueno Domingues

RG: 27.556.966-4

*Kevin Bitencourt de Lima*

Kevin Bitencourt de Lima

RG: 39.876.549-2